



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4486

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/050/2019

Credenciamento: 001/2019
P. A. Nº. PMC/0000023/2017
PRC/008/2019
Inexigibilidade: nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com endereço à SAUN Quadra 5 - Lote B, Torres Norte, Brasília- DF, CEP: 70.040-912, neste ato representado por **Plínio Alfredo de Oliveira Costa**, CPF nº 012.244.616-06, 01037208D CRA MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social em sua Comunicação Interna nº. 014/PMC/SESP/DMUT, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2023 e término em 28/03/2024.
- 1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 – O valor do presente aditivo é de R\$ 6.640,11 (seis mil seiscentos e quarenta reais e onze centavos), sendo R\$ 4.980,08 (quatro mil novecentos e oitenta reais e oito centavos) para o exercício 2023 e R\$ 1.660,03 (hum mil seiscentos e sessenta reais e três centavos) para o exercício 2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Trânsito
Atividade: 2.212 – Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 20 de março de 2023.

GLAUCIO DE SOUZA
RIBEIRO:0417629869
3

Assinado de forma digital por GLAUCIO
DE SOUZA RIBEIRO:04176298693
DN: cn=GLAUCIO DE SOUZA
RIBEIRO:04176298693, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5
Dados: 2023.03.20 17:24:54 -03'00'

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social



Documento assinado digitalmente
PLINIO ALFREDO DE OLIVEIRA COSTA
Data: 22/03/2023 15:47:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Plínio Alfredo de Oliveira Costa
Banco do Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

1.

2.